

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As indicadas nos artigos 6.º, 15.º e 19.º do programa de concurso.

Alvará:

a1) A habilitação com empreiteiro geral de obras de urbanização — 2.ª categoria em classe correspondente ao valor da proposta; ou

a2) A 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, de acordo com a portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;

b) As 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no n.º 6 e nas alíneas a) a h) do 15.1 e alíneas a) a d) do 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas c) e d) do 15.1 e alíneas e) e f) do 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas e) a h) do 15.1 e alíneas g) e h) do 15.3 e 19.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (60%);

2 — Valor técnico da proposta (40%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** DMOSU/10/2006.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção / /

Custo: 130 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em cheque ou numerário, para a totalidade dos documentos (isento de IVA).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação / /

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e localData / /

Hora 11 horas. Local Gabinete da Presidência do Município de Braga.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

IV.2 — Critérios de adjudicação:

1 — Preço — 60%:

1.1 — Preço global — 30%;

1.2 — Preços unitários — 30%.

2 — Valor técnico da proposta — 40%:

2.1 — Memória descritiva e justificativa — 20%;

2.2 — Programa de trabalhos, plano de mão-de-obra/plano de equipamento — 10%;

2.3 — Plano de pagamentos/cronograma financeiro — 10%.

Os factores e subfactores a considerar são: preço total da proposta; preços unitários com maior peso; qualidade descritiva e gráfica dos documentos técnicos da proposta.

A ponderação para o critério 1 terá em conta os valores médios.

A ponderação padrão é de 1 a 5.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*, 3000222241**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**Designação oficial:
Câmara Municipal de Loulé.

Endereço postal:

Praça da República.

Localidade:

Loulé.

Código postal:

8100-951.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Divisão de Património Municipal e Aprovisionamento.

Telefone:

289400600/289400834.

Fax:

289415557/289400697.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes: Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Contratação de equipa técnica para elaboração dos estudos de caracterização e diagnóstico no âmbito da revisão do PDM de Loulé.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução: Loulé.

Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto do presente concurso público, consiste na contratação de uma equipa técnica para proceder à elaboração do Estudo de Caracterização e Diagnóstico no âmbito da Revisão do PDM de Loulé, conforme se descreve pormenorizadamente no caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 74276000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 360 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

É exigida a prestação de caução no montante equivalente a 5% do valor da adjudicação.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma de consórcio externo, no caso de lhe ser adjudicada a prestação de serviços.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de ser uma pessoa colectiva, a denominação social,

número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo ao programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou de exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

b) No caso de pessoas singulares, declarações de IRS apresentadas nos últimos três anos;

c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume de negócios relativos aos serviços realizados;

d) No caso de pessoa colectiva, documentos comprovativos do IRC apresentados nos últimos três anos;

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Certificado de habilitações literárias (cópia simples do diploma ou certidão emitida pela escola (universidade) e profissionais (cópia simples da cédula profissional ou declaração emitida pela Ordem/associação profissional correspondente, ambas dentro do prazo de validade) dos quadros da empresa, do coordenador da equipa técnica e de todos os técnicos e consultores especializados que constituem a equipa técnica multidisciplinar;

b) Lista dos principais serviços prestados de idêntica natureza, respectivos montantes, datas, destinatários e se os mesmos foram regularmente concluídos a comprovar por declaração destes;

c) Declaração, assinada pelo concorrente ou seu representante legal, que mencione o equipamento a utilizar na execução do trabalho e se for caso o equipamento de características especiais, indicando num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio ou alugado;

d) Indicação dos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, dos que têm a seu cargo o controle da qualidade dos serviços prestados, bem como as suas habilitações literárias e profissionais, especialmente dos afectos à prestação de serviços. Deverá ser indicada a constituição nominativa da equipa técnica, com identificação dos técnicos principais, técnicos auxiliares e consultores especializados, discriminando as suas funções e o currículo individual e colectivo dos participantes. Deverá ser expressamente identificado o técnico coordenador da equipa que será o interlocutor junto do município para todo o processamento técnico dos trabalhos e o núcleo de técnicos principais que irá assegurar a ligação e articulação, em continuidade, com os serviços da Câmara Municipal de Loulé.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Sim.

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

Só serão admitidos a concurso os concorrentes que não incorram em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que cumulativamente comprovem que dispõem de uma equipa técnica multidisciplinar, integrando técnicos e consultores especializados, nos diferentes domínios necessários ao correcto desenvolvimento do trabalho e com experiência profissional efectiva de pelo menos três anos na área de ordenamento do território e planeamento, designadamente nas especialidades de urbanismo, arquitectura, engenharia do ambiente, arquitectura paisagista, engenharia do território, geografia, sociologia, economia, geologia, arqueologia, turismo, agro-florestal, segurança e outras que se revelem indispensáveis ou aconselháveis à realização deste trabalho.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

FM 74/2006.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/02/2007.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 2.80.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do processo serão enviadas ou entregues aos interessados que as solicitarem, por escrito, e mediante o pagamento antecipado.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/02/2007.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/02/2007.

Hora: 10.

Lugar:

Edifício Engenheiro Duarte Pacheco.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/12/2006.

6 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente, *José Manuel Valente Graça*.
1000308859

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Município do Porto.

Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.

Departamento Municipal de Espaços Verdes e Higiene Pública.

Divisão Municipal de Jardins.

Endereço postal:

Rua de São Roque da Lameira, 2040.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4350-306.

País:

Portugal.

A atenção de:

Presidente do Júri do Concurso.

Chefe da Divisão Municipal de Compras.

Telefone:

225193530.

Fax:

225193537.

Correio electrónico:

dmpj@cm-porto.pt

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cm-porto.pt

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 29/12/2006.

Hora: 15.

Lugar:

Rua do Bolhão, 164, 6.º

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Esclarecimento ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 216, de 9 de Novembro de 2006 — Concurso público n.º 9/06/DMC.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/12/2006.

5 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Castello-Branco*.
3000222313